

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3895/14
Fls. 01
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 3854/2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

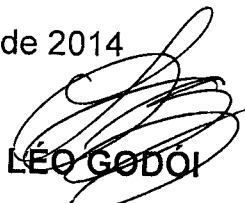
O vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine a remoção do entulho e sobras de materiais que encontram-se na casa de bombas do DAEV na rua Humberto Frediani, no bairro Vila Faustina.

Justificativa:

No local indicado, existe muito entulho e sobras de materiais, atrapalhando a passagem de pedestres que ali transitam. Tal situação propicia também a proliferação de roedores e insetos.

Assim, indica-se que sejam realizados estes serviços de limpeza no local mencionado, por tratar-se de um dever do Poder Público, cuja apreciação em Plenário propiciará aprovação dos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis.

Valinhos, aos 20 de outubro de 2014


LÉO GODÓI

VEREADOR